



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.200, de 21 de março de 1.997.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.192, de 21 de março de 1.997".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), destinado para atender o convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando a recuperação e manutenção das viaturas, destinadas as atividades de policiamento ostensivo na área do Município:

11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/ supervisão Secr. Adm. e Fazenda	
03.07.021.2.027	- Convênio Polícia Militar	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 30.000,00
T o t a l		R\$ 30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.190.1.015	- Obras de pré-escolas	
4.1.1.0.00	- Obras e instalações	R\$ 30.000,00
T o t a l		R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...



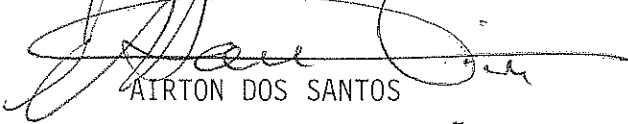
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.200/97 - fls. 02.

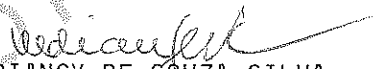
Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 1.997.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO